Diário Oficial

Edição Extra nº 1833 – 772 | Segunda-feira, 12 de junho de 2023 | Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

EXTRA

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Edital n.º 032/2023
Lei Municipal n.º 4.204 de 23/05/2023
OPERÁRIOS

Classificação	Nome
1º	Celomar Antonio Silva da Silva
2º	Cléo Volmir Affeldt Bierhals
3º	Gilberto Modesto de Barros Júnior
4º	Andrius Pereira de Souza
5º	José Davi de Souza Medeiros
6º	Daniel Alexandro de Almeida
7º	Elmiro de Souza Filho
8º	Marcos Vinícius Silva Martins
9º	Everton Darlan Araujo de Souza
10º	Erick Ferreira Rodrigues
11º	Diogo de Lima Medeiros
12º	Marlin Roni Silveira da Silva
13º	Getulio Antonio da Silva
14°	Jeferson Vitorio Gonçalves
15º	Dionatan Vaz
16º	Leandro Amaral de Oliveira

São Jerônimo, 12 de junho de 2023.
Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 64/2023 - IL
Processo Nr.: 267/2023

Fornecedor: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBL
Código: 13210
Endereço: AV RIO BRANCO,404 - SALA 1203
Cidade: Florianópolis - SC
CNPJ: 46.415.417/0001-16 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL SOBRE "FORMAÇÃO DE COMISSOES PROCESSANTES: GUIA PRATICO PARA VEREADORES", NAS DATAS 13,14,15 E 16 DE JUNHO, MINISTRADA PELA EMPRESA CEAP BRASIL SOL. EDUCACIONAIS GESTAO PUBLICA LTDA. O SERVIDOR INSCRITO SERA: AIRTON LEANDRO HEBERLE.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	990,00	990,00

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
JUSTIFICATIVA
CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO
RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
990,00 (novecentos e noventa reais)
Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretaria de Governo

EDIÇÃO EXTRA

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Inexigibilidade nº 37/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 52/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 1 (uma) inscrição no curso – CEAP BRASIL– Formação de comissões Processantes: Guia prático para vereadores. Requisitante: José Henrique de Oliveira Krug
Empresa: CEAP BRASIL CNPJ:46.415417/0001-16 AV. RIO BRANCO,404-SALA 1203- FLORIANÓPOLIS, SC.
Valor Total: R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)
Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 12 de Junho de 2023
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 38/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 53/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 1 (uma) inscrição no curso – CEAP BRASIL– Formação de comissões Processantes: Guia prático para vereadores. Requisitante: Amaro Jerônimo Vanti Azevedo
Empresa: CEAP BRASIL CNPJ:46.415417/0001-16 AV. RIO BRANCO,404-SALA 1203- FLORIANÓPOLIS, SC.
Valor Total: R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)
Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 12 de Junho de 2023
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 39/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 54/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 1 (uma) inscrição no curso – Nova lei de licitações e contratos (lei n 14.133/21) na prática – Curso completo para servidores públicos – Edição 2023, a realizar-se nos dias 13/06/2023 á 16/06/2023. Requisitante: Nicolas Maciel Esswein
Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ 30050141000180 endereço: Jerônimo Coelho, 354 - Centro Histórico, Porto Alegre**.**
Valor Total: R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)
Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

EDIÇÃO EXTRA

São Jerônimo, 12 de Junho de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

EDIÇÃO EXTRA